



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 11 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 461

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 (PMRC) – 2ª REPETIÇÃO PROCESSO Nº 026

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 013/2016 (PMRC) – 2ª repetição, objetivando **a possível aquisição de até 9.690 litros de óleo diesel combustível, tipo S 10, para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais neste município, tendo em vista Convênio nº 147/2014, entre o município de Ribeirão Claro e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, ocorrido em 10 de Março de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Março de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** AGROPECUARIA MERCURIO LTDA – EPP - **CNPJ/MF:** 85.055.531/0001-34

**OBJETO:** A aquisição de ferramentas manuais e acessórios em geral, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, estradas municipais e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**VALOR:** R\$ 13.366,00 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais).

**PAGAMENTO:** À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização da entrega do objeto mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2016 a 10 de Março de 2017.

**ASSINATURA:** 10 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 020/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 08.828.924/0001-92

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na execução de uma cobertura em estrutura metálica com fechamento lateral, na Escola Municipal José Gavioli, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR:** R\$ 8.036,91 (oito mil e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 1º, *alínea b*, da Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 11 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 461

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### Extrato de Compra Direta n.º 008/2016 – (SAAE)

Favorecido: VAROLI & MORAES LTDA ME.

CNPJ/MF n.º 12.091.176/0001-85

Objeto: Aquisição de peças e serviços de caminhão munk realizados na Estação de Tratamento de Água, Vila Rural Otávio Salvador e Rua Deolindo Panich para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 18 de fevereiro de 2016.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 11 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 461

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016(PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 002/2016 (PMRC), realizado no dia 02 de março de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA REFORMA DO TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficando assim **ADJUDICADA** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| Netuno Engenharia LTDA   |   |       |       |                  |                   |
|--------------------------|---|-------|-------|------------------|-------------------|
| Item                     | Serviço / Material  | Apres | Quant | Valor unit (R\$) | Valor total (R\$) |
| 01                       | RETIRADA E SUBSTITUICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL).               | M2    | 200   | 33,00            | 6.600,00          |
| 02                       | RETIRADA E SUBSTITUICAO DE SARRAFOS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL). | M     | 1.000 | 6,00             | 6.000,00          |
| 03                       | RETIRADA E SUBSTITUICAO DE CUMEEIRAS CERAMICAS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL).                        | M     | 63    | 16,50            | 1.039,50          |
| 04                       | LIMPEZA FINAL DA OBRA COM RETIRADA DO MATERIAL ( LOCAL A COMBINAR)                                    | Uni   | 1     | 350,00           | 350,00            |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |   |       |       |                  | <b>13.989,50</b>  |

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 11 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 461

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 445/2016

**SÚMULA:** Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.177 DE 9 DE MARÇO DE 2016,  
DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01–Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.1.129–Construção de base para reservatório de água para atendimento ao Residencial Mussato**

##### **4.4.90.51.00–Obras e Instalações**

|  |          |
|--|----------|
| Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não<br>Previdenciárias-Exercícios Anteriores | 7.200,00 |
|--|----------|

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 10 de março de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 11 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 461

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ERRATA

Na Lei nº 1177/2016, publicado às fls. 03 da Edição n.º 1635, de 10 de março de 2016, no Jornal Pérola do Norte, e no Diário Oficial do Município, publicado na data de 10 de março de 2016, por erro na digitação do seguinte dispositivo:

#### Onde se lê:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015.

#### Leia-se:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2016.

Em 10 de março de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**